

**RESOLUÇÃO n.º 05/2023**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação para o Projeto “**MELHOR OLHAR PARA VIDA ATIVA**” - SCFV - Evento “**Almoço Dançante**” no dia **06 de Agosto de 2023: Ação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** - para a terceira idade do SCFV

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 2367/2017 e a Reunião Ordinária no dia 05/07/2023:

- **CONSIDERANDO** o Lei n.º 10.741 de 01 de Outubro de 2017 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** o Lei n.º 8842 de 04 de Janeiro de 1994 dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2367/2017 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências e alteração Lei n.º 2832/2022;

- **CONSIDERANDO** a Deliberação da FIPAR n.º 18/2021 - Que estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual do Idoso, aos municípios do Estado do Paraná com a finalidade de desenvolvimento de ações para a implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através de Centros de Convivência, de forma complementar, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos, desde que atendam aos critérios desta deliberação.

**RESOLVE**

1. **Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação para o Projeto “**MELHOR OLHAR PARA VIDA ATIVA**” - SCFV - Evento “**Almoço Dançante**” no dia **06 de Agosto de 2023: Ação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** - para a terceira idade do SCFV - Local: Salão Paroquial Nossa Senhora das Graças - Praça Ipiranga, S/N - Centro de Sarandi/PR. As atividades pensadas para este momento serão: Almoço recreativo, com banda para Baile. O evento será custeado com recurso da Deliberação CEDI n.º 18/2021. (anexo projeto)

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 11 de Julho de 2023.



**Eliane Andrade Florinda da Rosa**  
**Presidente do CMDPI**



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMDPI****RESOLUÇÃO n.º 05/2023**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação para o Projeto “MELHOR OLHAR PARA VIDA ATIVA” - SCFV - Evento “Almoço Dançante” no dia 06 de Agosto de 2023:Ação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - para a terceira idade do SCFV.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa , no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2367/2017e a Reunião Ordinária no dia 05/07/2023:

**-CONSIDERANDO** o Lei n.º 10.741 de 01 de Outubro de 2017 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

**- CONSIDERANDO** o Lei n.º8842 de 04 de Janeiro de 1994 dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;

**- CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2367/2017 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências e alteração Lei n.º 2832/2022;

**- CONSIDERANDO** a Deliberação da FIPAR n.º 18/2021 - Que estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual do Idoso, aos municípios do Estado do Paraná com a finalidade de desenvolvimento de ações para a implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através de Centros de Convivência, de forma complementar, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos, desde que atendam aos critérios desta deliberação.

**RESOLVE**

**Artigo 1º-** Aprovar o Plano de Aplicação para o Projeto “MELHOR OLHAR PARA VIDA ATIVA” - SCFV - Evento “Almoço Dançante” no dia 06 de Agosto de 2023:Ação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - para a terceira idade do SCFV - Local: Salão Paroquial Nossa Senhora das Graças - Praça Ipiranga, S/N - Centro de Sarandi/PR. As atividades pensadas para este momento serão: Almoço recreativo, com banda para Baile. O evento será custeado com recurso da Deliberação CEDI n.º 18/2021. (anexo projeto)

**Artigo 2º** –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 11 de Julho de 2023.

**ELIANE ANDRADE FLORINDA DA ROSA**  
Presidente do CMDPI

**Publicado por:**  
Marisa De Almeida  
**Código Identificador:**A37DDCDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2023. Edição 2812

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

EDITAL Nº 001/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em planejamento estratégico e financeiro para o Estado do Paraná.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Local de entrega: Rua da Liberdade, nº 100, Curitiba, Paraná.

Características: O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços.

Forma de pagamento: À vista, em dinheiro ou depósito em nome do Estado do Paraná.

Local de inscrição: Rua da Liberdade, nº 100, Curitiba, Paraná.

Local de entrega: Rua da Liberdade, nº 100, Curitiba, Paraná.

Local de inscrição: Rua da Liberdade, nº 100, Curitiba, Paraná.

Local de entrega: Rua da Liberdade, nº 100, Curitiba, Paraná.

Local de inscrição: Rua da Liberdade, nº 100, Curitiba, Paraná.